



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Guariba, 19 de Março de 2.024

Ofício nº 007/2024 – Setor de Trânsito

Excelentíssimo Senhor Vereador
Paulo Dionísio de Sá

Assunto: INDICAÇÃO Nº 004/24 – Indica ao chefe do Executivo Municipal que providencias sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de viabilizar a colocação de redutor de velocidade (lombada) na Avenida Waldemar Morandim, na altura do número 411, no Residencial Vila Mariana I.

Prezado,

Esclareço ao Nobre Vereador, autor da referida indicação que após realizarmos estudos no local mencionado, ficou inviável a instalação do redutor de velocidade na altura do numero solicitado, visto que não cumpre o requisito de no mínimo 05 metros da esquina. E na mesma via já se encontram instaladas outras 02 (duas) lombadas, ficando com uma pequena distancia entre as lombadas instaladas. Para que a referida instalação ocorra precisamos da autorização dos moradores daquela via, a fim de instalarmos em outro local.

Atenciosamente,


Cintia G. Rascalho Lima
Chefe do Setor de Transito

Rua Dona Constância, nº1639 • Centro
Cep.: 14.840 - 090 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-9422 ramal 256
Email: demutran@guariba.sp.gov.br